# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021**

# **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

|  |
| --- |
| **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de terraplenagem na localidade de Serra da Goiabeira.  ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 |

O Município de Rio Rufino, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. ERLON TANCREDO COSTA, **TORNA PÚBLICO**, a ocorrência de **ALTERAÇÃO** noEDITAL da licitação modalidade Pregão Presencial 030/2021, na seguinte conformidade:

a). Em virtude da impossibilidade da realização do pregão na data onde inicialmente marcada, ficam alterados os itens 1.2 e 1.3 do Edital, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

1.2 - O recebimento dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **15h45** do dia **13 de janeiro de 2022**, no Secretaria de Administração deste Município, situado a Avenida José Oselame nº 209, Centro neste Município.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das **16h00** do dia **13** **de janeiro de 2022**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Rio Rufino, situada no endereço citado no **item 1.2**.

b). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Rio Rufino, 21 de dezembro de 2021.

**ERLON TANCREDO COSTA**

**Prefeito de Rio Rufino**